



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

Termo De Referência

Município de Vista Alegre do Prata/RS

Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de sistema eletrônico de monitoramento, bem como, serviço técnico destinado à instalação do mesmo, junto ao Cemitério Municipal.

2. FUNDAMENTAÇÃO DO OBJETO

Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PROCESSO DE DISPENSA, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei e suas alterações e outras normas aplicáveis à espécie. A aquisição tem o respaldo na Lei Municipal nº 2.657/2018.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

É perfeitamente justificável tal aquisição, tendo em vista que tal necessidade faz-se necessário devido à vandalismos e depredações que vem acontecendo junto ao Cemitério Público Municipal, visto que a vulnerabilidade da segurança de tal lugar, impede uma ação mais eficiente na preservação do patrimônio público e da população lá disposto, dessa forma se faz necessário a contratação de segurança por meio de sistema eletrônico, visto que quanto ao aspecto da segurança do ambiente monitorado, é inegável que a existência por si só de um sistema de segurança por imagens já desencoraja possíveis tentativas de violação no local, bem como, facilita o trabalho de pronta resposta às autoridades competentes, fornecendo pormenores de incidentes ou violações que possam ocorrer no local monitorado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A CONTRATADA deverá apresentar tal aquisição de acordo com as especificações técnicas da solicitação, não sendo admitidas quaisquer alterações.

5. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 10 dias após a emissão da nota fiscal decorrida da conclusão do objeto contratado.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Será selecionado mediante pesquisa de mercado, sendo como critério o de menor valor para contratação.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO

O valor da aquisição será de R\$ 10.072,75, conforme pesquisa realizada. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da aquisição ora pretendida decorrerá de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito.

Vista Alegre do Prata, 31 de maio de 2024.

ANDRÉ DONIN

Sec. Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito em exercício

